



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 08d70ce4 / 20/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 123 / 2024
DATA: 19/02/2024		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
PROTOCOLISTA		
Autoria: Ver. Ademir Peteca		

"Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Coxim-MS, as atividades e funções essenciais do gestor e do fiscal do contrato e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Ver. Ademir Peteca
Vereador(a) -
REPUBLICANOS

Ver. Ademir Peteca
Vereador(a) -
REPUBLICANOS

Ver. William Meira
Vereador(a) - PSDB

19 de Fevereiro de 2024

